2765 SLAP

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.939 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Altera o Anexo Único da Lei nº 2677 de 19 de Dezembro de 2019, que, "Institui a Contribuição para Custeio do Serviço da Iluminação Pública (COSIP) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE –RO, FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decreta e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1° Fica alterado o Anexo Único da Lei nº 2677 de 19 de dezembro de 2019 que, **"Institui a Contribuição para Custeio do Serviço da Iluminação Pública (COSIP) e dá outras providências".**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no artigo 150, inciso III, alíneas "b" e "c", da Constituição Federal de 1988.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**2.939**	**29/12/2021**

ID: **228610**
CRC: **83FC1192**
Processo: **1-3559/2021**
Usuário: **Kelle Aparecida Lucas dos Santos**
Criação: **29/12/2021 12:07:16** Finalização: **29/12/2021 12:12:48**

Processo | Documento

MD5: **068E8207342BBBB3AF06EB3BEF06323A**

SHA256: **95A0A4758E90321A4D4B5FE12EBCBC53FFCFB0060546A8899AD793D96D737C66**

Súmula/Objeto:

Altera o Anexo Único da Lei nº 2677 de 19 de Dezembro de 2019, que, "Institui a Contribuição para Custeio do Serviço da Iluminação Pública (COSIP) e dá outras providências.

INTERESSADOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE 29/12/2021 12:07:16

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI 29/12/2021 12:07:16

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni Prefeito (a) 29/12/2021 12:19:43
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 228610 e o CRC 83FC1192.

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste- RO
Publicação nº 3700
De: 29/12/2021 A 20/01/2022

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019

Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO
DE:29/12/2021 A 20/01/2022
Kelle Aparecida Lucas dos Santos
Ass. Exe. da Procuradoria Jurídica
Port. 13.893

ANEXO ÚNICO

Para cálculo da COSIP aplicar-se-á os seguintes valores:

I - Quando tratar-se de usuário **RESIDENCIAL** urbano, com consumo de:

De 01 a 30 kwh/mês - R$ 1,86 por mês;

De 31 a 50 kwh/mês - R$ 5,55 por mês;

De 51 a 100 kwh/mês - R$ 8,41 por mês;

De 101 a 200 kwh/mês - R$ 8,78 por mês;

De 201 a 300 kwh/mês - R$ 10,47 por mês;

De 301 a 400 kwh/mês - R$ 11,52 por mês;

De 401 a 500 kwh/mês - R$ 11,67 por mês;

De 501 a 600 kwh/mês - R$ 12,51 por mês;

De 601 a 700 kwh/mês - R$ 16,29 por mês;

De 701 a 800 kwh/mês - R$ 19,95 por mês;

De 801 a 900 kwh/mês - R$ 28,77 por mês;

De 901 a 1000 kwh/mês - R$ 34,07 por mês;

De 1001 a 1500 kwh/mês - R$ 50,64 por mês;

Mais de 1500 kwh/mês - R$ 112,43 por mês.

II - Quando tratar-se de usuário **NÃO RESIDENCIAL** urbano, com consumo de:

De 01 a 30 kwh/mês - R$ 12,04 por mês;

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**2.939**	**29/12/2021**

ID: **228610**
CRC: **83FC1192**
Processo: **1-3559/2021**
Usuário: **Kelle Aparecida Lucas dos Santos**
Criação: **29/12/2021 12:07:16** Finalização: **29/12/2021 12:12:48**

Processo Documento

MD5: **068E8207342BBBB3AF06EB3BEF06323A**

SHA256: **95A0A4758E90321A4D4B5FE12EBCBC53FFCFB0060546A8899AD793D96D737C66**

Súmula/Objeto:

Altera o Anexo Único da Lei nº 2677 de 19 de Dezembro de 2019, que, "Institui a Contribuição para Custeio do Serviço da Iluminação Pública (COSIP) e dá outras providências.

INTERESSADOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE — 29/12/2021 12:07:16

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI — 29/12/2021 12:07:16

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni — Prefeito (a) — 29/12/2021 12:19:43

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 228610 e o CRC 83FC1192.

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste- RO
Publicação nº 3700
De: 29/12/2021 A 20/01/2022

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019

Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO
DE:29/12/2021 A 20/01/2022
Kelle Aparecida Lucas dos Santos
Ass. Exe. da Procuradoria Jurídica
Port. 13.893

De 31 a 50 kwh/mês - R$ 12,66 por mês;

De 51 a 100 kwh/mês - R$ 12,85 por mês;

De 101 a 200 kwh/mês - R$ 14,15 por mês;

De 201 a 300 kwh/mês - R$ 17,83 por mês;

De 301 a 400 kwh/mês - R$ 19,98 por mês;

De 401 a 500 kwh/mês - R$ 37,18 por mês;

De 501 a 600 kwh/mês - R$ 61,34 por mês;

De 601 a 700 kwh/mês - R$ 65,30 por mês;

De 701 a 800 kwh/mês - R$ 107,63 por mês;

De 801 a 900 kwh/mês - R$ 161,67 por mês;

De 901 a 1000 kwh/mês - R$ 186,12 por mês;

De 1001 a 1500 kwh/mês - R$ 186,98 por mês;

Mais de 1500 kwh/mês - R$ 229,66 por mês.

JUAN ALEX TESTONI

Prefeito

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**2.939**	**29/12/2021**

ID: **228610**
CRC: **83FC1192**
Processo: **1-3559/2021**
Usuário: **Kelle Aparecida Lucas dos Santos**
Criação: **29/12/2021 12:07:16** Finalização: **29/12/2021 12:12:48**

Processo Documento

MD5: **068E8207342BBBB3AF06EB3BEF06323A**

SHA256: **95A0A4758E90321A4D4B5FE12EBCBC53FFCFB0060546A8899AD793D96D737C66**

Súmula/Objeto:

Altera o Anexo Único da Lei nº 2677 de 19 de Dezembro de 2019, que, "Institui a Contribuição para Custeio do Serviço da Iluminação Pública (COSIP) e dá outras providências.

INTERESSADOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE 29/12/2021 12:07:16

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI 29/12/2021 12:07:16

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni Prefeito (a) 29/12/2021 12:19:43
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 228610 e o CRC 83FC1192.

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste- RO
Publicação nº 3700
De: 29/12/2021 A 20/01/2022

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019

Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO
DE:29/12/2021 A 20/01/2022
Kelle Aparecida Lucas dos Santos
Ass. Exe. da Procuradoria Jurídica
Port. 13.893